

Denomina Aeroporto Prefeito Orlando Marinho o aeroporto situado no Município de Tefé, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto situado no Município de Tefé, Estado do Amazonas, passa a ser denominado Aeroporto Prefeito Orlando Marinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal